



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

Eficiência no presente, garantia de futuro melhor.

Ofício nº. 247/2014

Rondinha/RS, 08 de outubro de 2008.

Exmo. Sr.

RENATO LUIZ ZANATTA

M.D. Presidente da Câmara de Vereadores

Rondinha/RS

Exmo. Sr.

Valho-me do presente, para cumprimentar Vossa Excelência, e na oportunidade solicitar a RETIRADA DE PAUTA o Projeto de Lei de nº.053/2014.

Limitando-me ao exposto, subscrevo-me.

Atenciosamente.

**CÂMARA MUNICIPAL
RONDINHA - RS**

P. Cassiano José Rebelatto
EZEQUIEL PASQUETTI
Prefeito Municipal
Prefeitura Mun. de Rondinha - RS
Cassiano José Rebelatto
Sec. Mun. de Administração

Recebido em 08/10/2014
SS